



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 198/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 84.180/2024 DE 04/11/2024

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 198/2024, que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** **REGIME DE URGÊNCIA**

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 04/11/2024, sob o Protocolo nº 84.180/2024.

Na data de 08/11/2024, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, através da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

Posteriormente encaminhado a Diretoria Jurídica, e no dia 04/11/2024 recebeu Parecer nº 747/2024, favorável à tramitação.

E em 12/11/2024, recebi o presente expediente, para parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES - PEPITA - CIDADANIA 23

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 04/11/2024, através do Processo Digital nº 84.180/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 198/2024, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", em Regime de Urgência.

Na mensagem de justificativa (fls.04) é informado que:

"O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária a fim de viabilizar o pagamento de perícias médicas, exames periódicos admissionais e demissionais, bem como realização de junta médica oficial, para avaliações de questões de saúde e segurança do trabalho dos servidores do Poder Executivo."

Aponta-se que se fez necessária a contratação de pessoa jurídica para a prestação de tais serviços, considerando que nos últimos concursos públicos o Município não obteve êxito na nomeação de aprovados para os cargos públicos de médico e suas especialidades, e um novo concurso público está em andamento.

Ainda informa que: "No caso, em razão do quantitativo de perícias admissionais e demissionais, além de exames periódicos, que são exigidos pelo e-Social, verificou-se que foram utilizados os recursos existentes e está finalizando a disponibilidade orçamentária, que será insuficiente para o pagamento dos exames admissionais e demissionais dos meses de novembro e dezembro, que são ligeiramente superiores em quantidade, em razão da troca de gestão do Gestor Municipal, além das perícias médicas necessárias em razão de afastamentos para tratamento de saúde. Ademais, considerando que tais perícias e avaliações médicas devem ser realizadas por força de disposições legais, cabe ao Município a garantir a execução de tais perícias sob pena de aplicação de multa pelos órgãos de fiscalização e controle".



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

Desta feita, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias dentro da unidade orçamentária do Órgão **Secretaria Municipal De Administração – SEADM**, abrindo Crédito Adicional Suplementar na conta funcional programática: 0004.0128.0052.2239 – Manter as Atividades do Programa de Qualificação e Valorização do Servidor Público (Despesas Correntes/ Outros Serviços de Terceiros PJ). E para dar cobertura ao referido crédito, será utilizado recursos do Órgão **Secretaria Municipal De Administração – SEADM**, da conta funcional programática: 0004.0128.0052.2142 – Manutenção das Atividades em Saúde Ocupacional e Outros Benefícios (Despesas Correntes/Outros Despesas de Pessoal).

Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional suplementar, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 198/2024, considerando o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 747/2024), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14, de novembro, de 2024.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

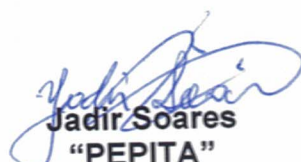
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14, de
novembro, de 2024.

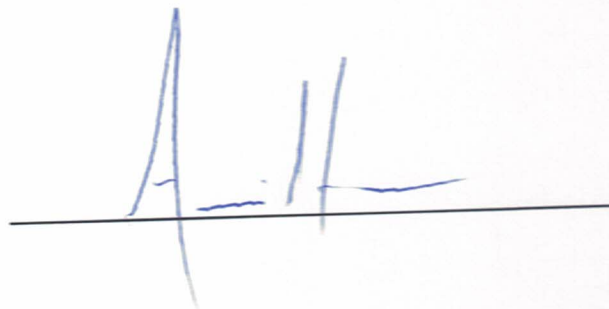

Jadir Soares
"PEPITA"
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROJETO DE LEI Nº 198/2024**

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA "MILTINHO"** se manifesta, aos termos do parecer:

☒	Favorável
☐	Contrário
☐	Ausente

Assinatura: _____



O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

☒	Favorável
☐	Contrário
☐	Ausente

Assinatura: _____

